

PORTARIA Nº 1259 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme processo nº 23409.000385/2018-55,

CONSIDERANDO:

- O disposto nos art. 27 e art. 29 do Regimento Interno do Instituto Federal do Paraná;
- A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;
- A Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
- O Decreto nº 9.189, de 01 de novembro de 2017;
- A Portaria nº 36, de 18 de janeiro de 2018, do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor Geral do Campus Campo Largo, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23410.000405/2018-59, que trata da contratação de serviços remanescente ao Contrato nº 01/2018 – Campus Campo Largo, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, originário do Pregão nº 14/2017, para praticar o seguinte ato, de acordo com a legislação e parecer jurídico:

I – firmar o Termo de Contrato de remanescente de serviços com a empresa Daleth Veículo Ltda. EPP – CNPJ 04.515.963/0001-89, referente a sua respectiva Unidade Gestora Executora.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 30 (trinta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**